

## EDITAL Nº 001/2020

Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para Eleição do Conselho Municipal de Segurança Pública, gestão 2020/2022.

O Conselho Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 11.585, de 28 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, cujas normas são regidas pelo presente edital.

Art. 1º No dia 16 de Janeiro de 2020, às 09:00 hs, localizado à Rua Castanho Taques, 100 Jardim Ana Maria – Sorocaba/SP.

Art. 2º Serão destinadas 16 vagas para Conselheiro, sendo:

- I – Um representante do Secretária de Segurança Urbana – SESU;
- II - Um representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- III - Um representante da Secretaria Jurídica - SAJ
- IV – Um representante da Guarda Civil Municipal;
- VI - Um representante Polícia Militar;
- VII – Um representante da Polícia Civil
- VIII – Um representante da comissão de Segurança Pública da 24ª Subseção da OAB;
- IX - Um representante de Cada Conselho de Segurança - CONSEG;

Art. 3º Cada membro do Conselho terá um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 4º Os membros do COMSEP e seus suplentes serão indicados por seus respectivos órgãos e instituições, os quais serão nomeados através de Decreto pelo Prefeito(a).

Art. 5º Os membros do COMSEP não serão remunerados nas atividades do Conselho e suas funções serão consideradas serviço público relevante.

Art. 6º O mandato dos membros do COMSEP será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, desde que referendada pelos Conselheiros, por maioria absoluta.

Art. 7º No ato da Habilitação, os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos ou equivalentes:

- a) Identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Estatuto ou Contrato Social atualizado;

- d) Ofício em papel timbrado, assinado pelo responsável legal, indicando seu representante;
- e) Endereços eletrônicos;
- f) Contatos telefônicos;
- g) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela empresa/ entidade.
- h) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos indicados.

Art. 8º A lista dos inscritos será publicada no Jornal do Município, no dia 19, de Janeiro de 2020.

Art. 9º Os conselheiros do COMSEP terão as seguintes responsabilidades:

- I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente;
- II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
- III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 10 Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior idade.

Art. 11 Os documentos para inscrição deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Segurança Urbana Situada à Rua Castanho Taques, 100 Jardim Ana Maria – Sorocaba SP.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2020.

**ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública**